



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 ASSINADA COM A EMPRESA POSTO LISBOA LTDA –EPP NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da destinada a substituir Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos que rege a contratação, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como responsável pela Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 assinada com a empresa Posto Lisboa Ltda – EPP, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 67, a Servidora Pública Municipal: **Maria da Glória Amorim Ribeiro**, portadora do CPF nº 061.267.606-46 e RG nº MG-11.198.217 - PC/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 01 de fevereiro de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal